

Anexo IV a que se refere o Artigo 3.º do Decreto n.º 11.939, de 25 de julho de 1978 (Artigo 14 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978)

SUB-ANEXO DE CARGOS

| SITUAÇÃO ATUAL                   |                |            | SITUAÇÃO NOVA           |         |            |       |   |      |
|----------------------------------|----------------|------------|-------------------------|---------|------------|-------|---|------|
| CARGO                            |                |            | AGENTE DO SERVIÇO CIVIL |         |            |       |   |      |
| DENOMINAÇÃO                      | Parte e Tabela | Referência | Nível                   | Tabela  | Referência |       | A | V    |
|                                  |                |            |                         |         | INICIAL    | FINAL |   |      |
| Diretor (Serviço Nível I) ... .. | PE-I           | CD-6       | I                       | SQC-III | 47         | 62    | I | VE-1 |

SUB-ANEXO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES

| SITUAÇÃO ATUAL                    |           | SITUAÇÃO NOVA           |        |            |       |   |      |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------|--------|------------|-------|---|------|
| FUNÇÃO                            |           | AGENTE DO SERVIÇO CIVIL |        |            |       |   |      |
| DENOMINAÇÃO                       | Salário   | Nível                   | Tabela | Referência |       | A | V    |
|                                   |           |                         |        | INICIAL    | FINAL |   |      |
| Assistente Técnico de Direção I   | 13.610,00 | III                     | SQF-II | 51         | 66    | I | VE-1 |
| Diretor (Serviço Nível II)        | 12.554,00 | II                      | SQF-II | 49         | 64    | I | VE-1 |
| Diretor Técnico (Divisão Nível I) | 16.872,00 | V                       | SQF-II | 56         | 71    | I | VE-1 |
| Superintendente                   | 11.498,00 | VIII                    | SQF-II | 59         | 74    | I | VE-1 |

ANEXO V

| SITUAÇÃO ATUAL         |                           |              |                              | SITUAÇÃO NOVA           |        |            |       |    |      |
|------------------------|---------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------|--------|------------|-------|----|------|
| DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO  | Referência Correspondente | Salário Cr\$ | Coeficiente de enquadramento | DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO   | Tabela | Referência |       | A  | V    |
|                        |                           |              |                              |                         |        | INICIAL    | FINAL |    |      |
| Chefe de Seção Técnica | 23                        | 8.994,00     | 1,4086                       | Assistente Social Chefe | SQF-I  | 43         | 64    | IV | VE-4 |

DECRETO N.º 11.910, DE 25 DE JULHO DE 1978

Classifica função na Secretaria da Saúde para efeito de atribuição de "pro labore"

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1.º — Para efeito de atribuição do "pro labore" de que trata o artigo 28 da Lei n.º 10.166 de 10 de julho de 1968, fica classificada na referência "16", uma função de Encarregado de Setor, destinada ao Setor de Administração de Subirota da Seção de Administração, do Hospital "Adhemar de Barros", em Guarulhos do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, de acordo com o Decreto n.º 6.235, de 28 de maio de 1975.

Artigo 2.º — O Secretário da Saúde, fixará por meio de Ato específico, o valor do "pro labore" a ser pago ao servidor que esteja desempenhando, ou que vier a desempenhar, a função classificada no artigo anterior.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência do Decreto n.º 6.235, de 28 de maio de 1975.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de julho de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo aos 25 de julho de 1978

Ida Duarte Thomaz, Diretora Substituta da Divisão de Atos Oficiais

# Gabinete do Governador

## CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

### Gabinete do Secretário

Resolução de 25-7-78

Designando Celso da Silva Gusmão — RG 2.122.086 — Contínuo-Porteiro — efetivo — padrão «5-C» do G.C. (situação antiga), para responder pelo Expediente da Seção de Expediente, da Subchefia de Comunicações da Casa Civil, em substituição a Argemiro Soares Ferreira — RG 1.175.164, no período de 10-7 a 9-8-78, por motivo de férias, fazendo jus à gratificação pro-labore, correspondente à diferença entre os seus vencimentos e o padrão 19-A acrescido de 100% do Regime de Dedicção Exclusiva.

Apostila do Secretário, de 21-7-78

Na resolução de 20-7-78, publicada no D.O. de 21-7-78, na parte referente a Sylvia Lopes de Oliveira — RG 2.624.169, para declarar que o exercício da designação da interessada e a partir de 19-8-77, e não como constou.

## SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 136/78

DECRETOS DE 25-7-78

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de São José dos Campos, no próximo dia 27 de julho do corrente ano, data comemorativa do 211.º aniversário de fundação daquela cidade.

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento do Engenheiro Joel Meyer Branski — RG n.º 5.654.896 — do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado,

participar de curso de doutoramento no «Institut National Polytechnique de Toulouse», França, no período de 1-7-78 a 15-3 de 1979.

Designando, nos termos do artigo 10 da Lei 10.319, de 16-12-68, o Bel. Francisco Augusto da Costa Porto, para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 1-8-78, durante o impedimento do Conselheiro Nicolau Tuma, por 30 dias de férias, sendo 25 dias do exercício de 1976 e 5 dias do exercício de 1977, sobrestadas por absoluta necessidade de serviço.

Incluindo o Dr. José Luiz Niemeyer, como Membro da Comissão Organizadora do Leilão Beneficente criado pelo Decreto 11.466, de 25-4-78.

Nomeando, com fundamento no artigo 92, III, da Constituição do Estado (Emen-

da Constitucional 2) e nos termos do artigo 20, III, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, Zulmira Faustino Goes — RG 9.406.805, para exercer em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, o cargo de Trabalhador braçal — padrão «4-A», da Tabela III, do Subquadro de Cargos, do Quadro da Secretaria do Governo, vago em decorrência do falecimento de Leonello Malandrini, ficando lotada no Departamento de Administração, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Reconduzindo, nos termos do artigo 19, parágrafo 4.º, dos Estatutos aprovado pelo Decreto 7.611, de 23-2-76, Celso Sanches — RG 1.261.493, como Presidente; Oswaldo Giuntini — RG 1.852.101, e Csny Boyer — RG 919.672, como membros e Eloy Rizzo — RG 2.201.756; José Ferrari — RG 1.420.709 e Waldemar Zambrini — RG 1.033.063, como suplentes, para integrarem o Conselho Fiscal da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, pelo prazo de 2 anos.

Despachos do Governador, de 25-7-78

No processo APSS 460-77-ST, em que é interessada a Administração do Porto de São Sebastião, sobre prorrogação de contrato de pessoal; «Diante do pronunciamento do digno Titular da Pasta dos Transportes e tendo presente tratar-se, na espécie, de serviços inadiáveis, cuja paralisação poderá importar em seu perecimento, autorizo, em caráter absolutamente excepcional, a prorrogação alvitrada, até 30-8 de 1978».

No Expediente SG. 395-78, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre admissão de pessoal para 1.000 funções-atividades de Escriturário e 1.000 funções-atividades de Servente: «De acordo».

### Gabinete do Secretário

Resolução SG. 88, de 25-7-78

Autorizo o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «I»,

do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de cirurgiões dentistas, funcionários e servidores públicos estaduais, participantes do VII Encontro de Antigos Alunos da Faculdade de Odontologia de Bauru, a se realizar em Bauru, no período de 7 a 9 de setembro de 1978.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 25-7-78

Autorizando, em caráter excepcional e até 31-12-78, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento dos funcionários relacionados nos expedientes abaixo discriminados, das Secretarias de Estado adiante mencionadas para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos seguintes órgãos:

Na 4.ª Vara da Família e das Sucessões Proc. SPS-23.243-78

Miriam Giannini Leite — RG 2.573.562

Assistente Social, padrão 20-B (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado, da Secretaria da Promoção Social:

na Prefeitura da Estância de Atibaia Proc. SPS-23.243-78

Etelvina Tavares Amaro — RG 2.274.573

Servente, padrão 4-A (situação antiga), do Departamento de Administração, da Secretaria da Promoção Social:

na Prefeitura Municipal de Bauru Proc. GE-1.343-78 c/aps. SS-8.136-78

Wilson Pereira Leite — RG 781.855 —

Agente de Saneamento I, padrão 13-B (situação antiga), da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde

Cessando, a partir de 19-5-78, os efeitos da resolução publicada a 11-4-78, na parte em que autorizou o Dr. Carlos Henrique Cas-